



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 97/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal estabelece que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, compreendendo o Município;

Considerando que no dia 25/06/2025 foi protocolado nessa Casa de Leis os Projetos nº 34/2025 e 35/2025, que versam sobre o Regulamento Disciplinar e a Reorganização Administrativo-funcional, o Plano de Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Bebedouro, respectivamente;

Considerando que tramita desde o ano de 2016, autos nº 1004268-05.2016.8.26.0072, uma ação em desfavor da Prefeitura Municipal para que cumpra integralmente o que determina a Lei nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, para promover a adaptação do Estatuto da Guarda Municipal do Município de Bebedouro, nos exatos termos da lei;

Considerando que diante do grande número de ligações e atendimentos de Guardas Municipais, principalmente em relação ao RETP – Regime Especial de Trabalho Policial, progressões, bem como de alguns tipos de punições constantes do Regulamento Disciplinar.

REQUEREMOS à Mesa que, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, seja agendada para o próximo dia 13 de Agosto, às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Bebedouro, uma audiência pública com a finalidade específica de discutir sobre o Regulamento Disciplinar e a Reorganização Administrativo-funcional, o Plano de Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Bebedouro.

Requeremos, ainda, que, para a realização da referida audiência pública, sejam enviados convites ao Prefeito Municipal, ao vice-Prefeito, ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, ao Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, à Diretora do Departamento de Recursos Humanos, à Comandante da Guarda Municipal, ao Ministério Público local, ao Sindicato dos Funcionários Servidores e Empregados Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas e

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52086/2025 - 28/07/2025 10:12 - PROCESSO 1138/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Autárquicos de Bebedouro e aos meios de comunicação da cidade, para ampla divulgação do evento e repercussão da sua realização, visando, sobretudo, incentivar a participação da população em geral.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de julho de 2025.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

VAGNER CASTRO SOUZA
VEREADOR LÍDER DO PP

PAULO HENRIQUE IGNACIO PEREIRA
VEREADOR LÍDER DO MDB

LEONARDO MOURA MUNHOZ
VEREADOR LÍDER DO PODEMOS

MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR LÍDER DO SOLIDARIEDADE

OTAVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER DO PL

MAURO BENEDITO DE LIMA
VEREADOR LÍDER DO REPUBLICANOS

JOÃO VITOR ALVES MARTINS
VEREADOR DO PP

JORGE EMANUEL CARDOSO ROCHA
VEREADOR LÍDER DO UNIÃO BRASIL

ANTONIO GANDINI JUNIOR
VEREADOR LÍDER DO PT

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
VEREADOR DO PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52086/2025 - 28/07/2025 10:12 - PROCESSO 1138/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=97U7X550SW760000>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 97U7-X550-SW76-0000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52086/2025 - 28/07/2025 - 10:12 - 97U7-X550-SW76-0000